Defensora Pública Substituta ROMANA COSTA LUIZ DE ALMEIDA
COMISSÃO 113 – Hernane Marques dos Reis
José Walter Nogueira Soares
Defensora Pública Substituta THAÍSA AMARAL BRAGA
COMISSÃO 114 – Wilson Hallak Rocha
Deborah Maia Carneiro Costa
Defensor Público Substituto UBIRAJARA CHAVES DE MOURA JÚNIOR
COMISSÃO 115 – Dimas Tameirão dos Santos
Jayme Henrique Abreu Júnior
Defensora Pública Substituta VALÉRIA SILVA GOMES
COMISSÃO 116 – Vanessa Moreira de Oliveira Rodrigues Alves
Cássio Amaral de Miranda
Defensora Pública Substituta VANESSA MARIA DE MIRANDA PONTES
COMISSÃO 117 – Gilvan de Oliveira Machado
Cláudia de Souza Lemos
Defensor Público Substituto VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ
COMISSÃO 119 – Márcio Teixeira Bretas
Danielle Fróes Soares dos Santos
Defensor Público Substituto WALTER VALLE MARTINS JUNIOR
COMISSÃO 120 – Cleiva Isabel Detomi
Renata de Oliveira Santos
3ª Turma:
Defensor Público Substituto ADAIL MARTINS
COMISSÃO 121 – João Helton Barbosa
Edna Guimarães Câmara
Defensor Público Substituto ADAILTON JOSÉ DE CARVALHO
COMISSÃO 122 – Elaine Karen Costa Araújo
Renata Martins de Souza
Defensor Público Substituto ALEXANDRE PERIN DA PAZ
COMISSÃO 123 – Jayme Henrique Abreu Júnior
Wesley Soares Caldeira
Defensora Pública Substituta ANA FLÁVIA DE SOUSA
COMISSÃO 124 – Leandro Dornas de Oliveira
Francis Júnio de Oliveira
Defensora Pública Substituta CAMILA PRADO MOREIRA PENNA
COMISSÃO 125 – Elaine Karen Costa Araújo
Cleiva Isabel Detomi
Defensora Pública Substituta CLARISSA DA SILVA LIMA
COMISSÃO 126 – Fabrizio de Moraes Barros Mussolin
Larissa de Oliveira e Dias
Defensor Público Substituto DANIEL TEIXEIRA DANTAS
COMISSÃO 127 – Fabrizio de Moraes Barros Mussolin
Larissa de Oliveira e Dias
Defensor Público Substituto DANTE OTÁVIO SIMEÃO GONTIJO
COMISSÃO 128 – Letícia Barra Vieira
Adriana Newmann Franca Lima
Defensor Público Substituto EDUARDO JOSÉ DO CARMO
COMISSÃO 129 – Adriano Machado de Almeida
Luiz Fernando Laurino
Defensor Público Substituto FREDERICO BORDON DE CASTRO
COMISSÃO 130 – Cláudia de Souza Lemos
Ana Flávia Oliveira Freitas
Defensor Público Substituto JONATHAS SOM MACHADO
COMISSÃO 131 – Vicente Augusto Sacramento
Delma Gomes Messias
Defensor Público Substituto JOSÉ LUIS GALDINO FILHO
COMISSÃO 132 – Mirian Luce Alves de Araújo
Maria Aparecida Martins Silva
Defensor Público Substituto JOSÉ VICTOR BRANDÃO DE FARIA
COMISSÃO 133 – Maria Fernanda Kokaev de Castro Pagano
Juliana Barbosa Monteiro de Castro
Defensor Público Substituto JULIANO DE OLIVEIRA SANTOS
COMISSÃO 134 – Marina Lage Pessoa da Costa
Mônica Aparecida Marçal Silva
Defensora Pública Substituta LETÍCIA DE LIMA FREITAS
COMISSÃO 135 – Sílvio Antônio Moreira
Luana Duarte de Carvalho Silva
Defensor Público Substituto LUIS ALBERTO MELO DE SOUZA
COMISSÃO 136 – Bruno Barcala Reis
Laurelle Carvalho de Araújo
Defensor Público Substituto LUIS RENATO BRAGA AREAS PINHEIRO
COMISSÃO 137 – Alexandre Heliodoro dos Santos
Evaldo Gonçalves da Cunha
Defensora Pública Substituta MARCELA BRAGA DE CARVALHO
COMISSÃO 138 – Edileuza Fernandes Moraes
Maria Helena Melo
Defensora Pública Substituta MARCELLA MORAES PEREIRA DAS NEVES
COMISSÃO 139 – Luiz Antônio Soares Rocha
Lúcia Máris Horta de Ulhoa Santana
Defensora Pública Substituta MARIANA BRAGA PEREIRA
COMISSÃO 140 – Paulo Henrique Novelino
Rachel Tolomelli Campos
Defensora Pública Substituta MARIANA DO ESPÍRITO SANTO COSTA
COMISSÃO 141 – Jamel Castro do Amaral Paes
Iandra Fazolo Gomes Pereira
Defensor Público Substituto MAXNEI GONZAGA
COMISSÃO 142 – Ricardo Sales Cordeiro
Paula Regina Fonte Boa Pinto
Defensor Público Substituto MOACYR COSTA RABELLO
COMISSÃO 143 – Milena Uiara Gomes Cataldo Cury
Luciana Vieira
Defensora Pública Substituta NILZA MARTINS PATARO MACHADO
COMISSÃO 144 – Rodolfo Alves Costa
Glauco Rodrigues de Paula
Defensora Pública Substituta PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA COELHO
COMISSÃO 145 – Nádia de Souza Campos
Maria Valéria Valle da Silveira
Defensora Pública Substituta PAULA ÁVILA DANTAS
COMISSÃO 146 – Alessandra Corradi Drummond
Jamel Castro do Amaral Paes
Defensora Pública Substituta PAULA DE DEUS MENDES DO VALE
COMISSÃO 147 – Nádia de Souza Campos
Luciana Moura Fonseca
Defensor Público Substituto PÉRICLES BATISTA DA SILVA
COMISSÃO 148 – Rachel Tolomelli Campos
Ruben Resende Soares
Defensora Pública Substituta PRISCILA BRITO DE MELO
COMISSÃO 149 – Júlio Cesar de Castro Martins
Maria Aparecida Coelho
Defensor Público Substituto RAFAEL DE FREITAS CUNHA LINS
COMISSÃO 150 – Dimas Tameirão dos Santos
Ruben Resende Soares
Defensora Pública Substituta RAQUEL DE SOUZA PYRAMO NOVAES
COMISSÃO 151 – Aylton Rodrigues Magalhães
Wesley Soares Caldeira
Defensor Público Substituto RONALDO ARAÚJO E MOTTA
COMISSÃO 152 – Letícia Barra Vieira
Dhebora Maria Conde Ubaldo
Defensor Público Substituto ROSENIL JOSÉ MOREIRA COUTO
COMISSÃO 153 – Lorena Amaral Nunes
Lilian Lúcia Sanches Martins
Defensor Público Substituto THIAGO ALVES FIGUEIREDO
COMISSÃO 154 – Iandra Fazolo Gomes Pereira
Paulo Henrique Novelino
Defensora Pública Substituta TÍFANIE AVELLAR CARVALHO
COMISSÃO 155 – Graciela Diniz Pacheco
Vera Maleronka Pupo Nogueira
Defensor Público Substituto UDAYAM RAJAB BASSUL
COMISSÃO 156 – Maria Aparecida Coelho
Luciana Ferreira Gagliardi
Defensora Pública Substituta VANESSA MENDONÇA CRUZ
COMISSÃO 157 – Juliana Barbosa Monteiro de Castro
Anna Luiza Pereira Eler
Defensor Público Substituto YSLYG ABREU VELOSO
COMISSÃO 158 – Maria Cristina Gonçalves Santos
Lilian Lúcia Sanches Martins

Belo Horizonte, 16 de abril de 2012.
Eduardo Vieira Carneiro
Defensor Público - Madep 069-D/MG
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

**17 286447 - 1**

RESOLUÇÃO Nº045/2012

Dispõe sobre o atendimento na Comarca de Ouro Fino.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, incisos I, III e XVI, alíneas 'd' e 'e' da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista o interesse institucional e eficiência dos serviços na Comarca de Ouro Fino; considerando a distribuição abstrata dos cargos prevista na Deliberação nº 11/2009 e considerando a proposta de distribuição dos serviços feita pela coordenação local:

RESOLVE:

Art. 1º O órgão de execução lotado na Defensoria Cível, Família, Juizado Especial Cível e Infância Cível também atuará na área Criminal, incluindo execução penal e ato infracional, com exclusão dos crimes de menor potencial ofensivo.

Parágrafo único: Ficará, entretanto, excluída da atribuição cível a atuação em direito sucessório e juizado especial cível, até o provimento de outra Defensoria na comarca de Ouro Fino.

Art. 2º O acervo processual de direito sucessório e juizado especial cível, já patrocinado pela Defensoria, será acompanhado pelo órgão de execução lotado na comarca.

Art. 3º A distribuição dos serviços estabelecidas nesta resolução vigorará até o provimento de outro cargo da Defensoria na Comarca, nos termos do anexo I da Deliberação nº 11/2009.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2012.
Andréa Abritta Garzon Tonet
Defensora Pública-Geral

**17 286468 - 1**

RESOLUÇÃO Nº046/2012

Dispõe sobre o atendimento na Comarca de Pitangui.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, incisos I, III e XVI, alíneas 'd' e 'e' da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista o interesse institucional e eficiência dos serviços na Comarca de Pitangui; considerando a distribuição abstrata dos cargos prevista na Deliberação nº 11/2009, considerando a proposta de distribuição dos serviços feita pela coordenação local, a concordância da coordenação regional e a considerável estrutura administrativa na Comarca:

RESOLVE:

Art. 1º O órgão de execução lotado na Defensoria Criminal, Juizado Especial Criminal, Execução Penal e Ato infracional ficará responsável pela atuação na área de Família e Infância Cível, excluindo-se Sucessões, bem como atuará nos casos de urgência na área Cível.

Parágrafo único: A urgência Cível será definida a critério do Defensor Público lotado na Comarca, priorizando-se o atendimento na área de saúde.

Art. 2º O acervo processual da área cível patrocinado pela Defensoria Pública será acompanhado pelo órgão de execução lotado na comarca.

Art. 3º Fica suspenso o atendimento junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal até o integral provimento da comarca de Pitangui.

Art. 4º A distribuição dos serviços estabelecida nesta resolução vigorará até o integral provimento da Comarca, nos termos do anexo I da Deliberação nº 11/2009.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2012.
Andréa Abritta Garzon Tonet
Defensora Pública-Geral

**17 286470 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Marco Antônio Rebelo Romanelli

DESPACHO DO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO
Processo n.º 0038791.1080.2012-2, de 12.4.2012. Interessado: Procurador do Estado Gianmarco Loures Ferreira, Masp 881.443-7. "Visto. Defiro o requerimento da verba indenizatória. Em 17.4.2012.".

**17 286087 - 1**

PORTARIA AGE/DG Nº. 03/2012

FIORAVANTE VENDRAMINI, Diretor-Geral, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Resolução Nº 217, de 16 de maio de 2008,
RESOLVE:
a) Determinar, nos termos do art. 218 da Lei Nº 869/1952, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades no fornecimento irregular de informações referente a Processos Tributários Administrativos e inscrições em Dívida Ativa por servidor da Subdiretoria de Apoio e Controle de Arrecadação da 1ª Procuradoria da Dívida Ativa em Belo Horizonte.
b) Designar as servidoras Maria de Lourdes Índio do Brasil, Maria Helena Teixeira Lamounier e Vanessa Conceição Antunes Reis para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar possíveis responsabilidades, devendo concluir seu trabalho no prazo de 60 dias corridos da publicação do extrato desta portaria.
c) Que os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.
Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, aos 26 dias do mês de março de 2012. Fioravante Vendramini, Diretor-Geral.

**17 286104 - 1**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Súmula da milésima septingentésima vigésima primeira 'reunião ordinária realizada em 29 de março de 2012.José Eustáquio de Assis Júnior-Retirado de pauta.
(Súmula republicada por incorreção na publicação do dia 05/04/12)

**17 286417 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana

## Expediente

ACADEMIA DE POLICIA MILITARATO DE INCLUSÃO E MATRÍCULA Nº 18/2012 CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA –CTSP/2012 CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. O Major PM Comandante da Escola de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 173, artigo 282, e inciso IV, do artigo 283, do Decreto Estadual nº 11636 (RGPM), de 29Jan69, e em conformidade com o Inciso II, do artigo 3º, da Instrução de Pessoal nº 37/DP, de 13Abr94, e artigos 111, 113 e 120 das Diretrizes da Educação de Polícia Militar (DEPM), aprovadas pela Resolução 4.068, de 09Mar10, RESOLVE MATRICULAR no CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA (CTSP/2012) E INCLUIR no efetivo da Escola de Formação de Soldados e, consequentemente, na Corporação, a partir de 02 de abril de 2012, o civil abaixo relacionado, conforme Determinação Judicial, exarada no processo referenciado: matrícula 1055938, Sd 2ª Cl PM Gilvan Pereira da Costa, sexo masculino, natural de Aracuaí-MG, CPF 85273287634, identidade M5316282, nascido em 17/08/1970, filho de José Pereira da Costa e Emilia Lopes dos Santos Costa, Processo 35408487020048130024 - 3ª VFPE. E em cumprimento ao disposto no artigo 3º, § 4º, item IV da Instrução de Pessoal n.º 37, de 13Abr94, ATESTA QUE NÃO FORAM cumpridas todas as exigências previstas no Edital do Concurso Público, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais n°. 45, de 08 de março de 1997, que regulou o processo seletivo para o provimento de cargo de soldado de 1ª classe da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 1997, para o qual o candidato se inscreveu, haja vista tratar-se de inclusão em obediência à ordem judicial descrita acima. Quartel em Belo Horizonte, 02 de abril de 2012. ACADEMIA DE POLICIA MILITAR ATO DE INCLUSÃO E MATRÍCULA Nº 19/2012 CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CTSP/2012 CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. O Major PM Comandante da Escola de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 173, artigo 282, e inciso IV, do artigo 283, do Decreto Estadual nº 11636 (RGPM), de 29Jan69, e em conformidade com o Inciso II, do artigo 3º, da Instrução de Pessoal nº 37/DP, de 13Abr94, e artigos 111, 113 e 120 das Diretrizes da Educação de Polícia Militar (DEPM), aprovadas pela Resolução 4.068, de 09Mar10, RESOLVE MATRICULAR no CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA (CTSP/2012) E INCLUIR no efetivo da Escola de Formação de Soldados e, consequentemente, na Corporação, a partir de 03 de abril de 2012, o civil abaixo relacionado, conforme Determinação Judicial, exarada no processo referenciado: matrícula 1603158, Sd 2ª Cl Pm Diego Felipe Teixeira Felix, sexo masculino, natural de Sete Lagoas – MG, CPF 10120373637, RG MG13621954, nascido em 02/03/1991, filho de Domingos Felix Neto e Maria Lúcia Teixeira da Silva, Processo 0024110690153 – 5ª VFPE. E em cumprimento ao disposto no artigo 3º, § 4º, item IV da Instrução de Pessoal n.º 37, de 13Abr94, ATESTA QUE NÃO FORAM cumpridas todas as exigências previstas no edital DRH/CRS nº. 08, de 29 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais nº. 98, de 02 de junho de 2009, que regulou o processo seletivo para o provimento de cargo de soldado de 1ª classe da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2010 – CTSP/10 - RMBH, para o qual o candidato se inscreveu, haja vista tratar-se de inclusão em obediência à ordem judicial descrita acima.Quartel em Belo Horizonte, 03 de abril de 2012..

**17 286284 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Polícia Civil: Cylton Brandão da Matta

## Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito

Portaria nº 367/2012

O Bel. Paulo Tavares Neto, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 3ª DRPC/12º DPC, com sede na cidade de Itabira, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc . . .
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, do Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Itabira/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Paulo Tavares Neto, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 298.502-6; Secretário: Nilson da Rocha Alves, Escrivão de Polícia, Nível, Especial, MASP 297.501-9; Membro: Emerson Francisco Valgas da Silva, Investigador de Polícia, MASP 1.257.115-4.
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Itabira, 13 de abril de 2012
Bel. Paulo Tavares Neto
Delegado Regional de Polícia Civil – MASP 298.502-6.
Autoridade Policial

Portaria nº 368/2012

O Bel. Paulo Tavares Neto, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 3ª DRPC/12º DPC, com sede na cidade de Itabira, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc . . .
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, do Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Barão de Cocais/MG, para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Silvio Henrique Pagy Correa, Delegado de Polícia, Nível Geral, MASP 336.213-4; Secretária: Renata de Oliveira Vasconcelos, Escrivã de Polícia, Nível I, MASP 1.188.880-7; Membro: Sevanir Silva Couto, Investigador de Polícia, MASP 391.289-6.
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Itabira, 13 de abril de 2012
Bel. Paulo Tavares Neto
Delegado Regional de Polícia Civil – MASP 298.502-6.
Autoridade Policial

Portaria nº 369/2012

O Bel. Paulo Tavares Neto, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 3ª DRPC/12º DPC, com sede na cidade de Itabira, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc . . .
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, do Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na cidade de Santa Maria de Itabira/MG, para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Paulo Tavares Neto, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 298.502-6; Secretário: Jackson Batista Emburana, Escrivão de Polícia, Nível I, MASP 1.188.780-7; Membro: Wellington Barbosa da Silva, Investigador de Polícia, MASP 1.257.385-3.
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Itabira, 13 de abril de 2012
Bel. Paulo Tavares Neto
Delegado Regional de Polícia Civil – MASP 298.502-6.
Autoridade Policial

Portaria nº 370/2012

O Bel. Paulo Tavares Neto, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 3ª DRPC/12º DPC, com sede na cidade de Itabira, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc . . .
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, do Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na cidade de Ferros/MG, para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Paulo Tavares Neto, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 298.502-6; Secretário: Rodrigo da Silva Reis Resende, Escrivão de Polícia, Nível I, MASP 1.189.433-4; Membro: Luciene Costa da Silva Lopes, Investigador de Polícia, MASP 1.257.489-3.
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Itabira, 13 de abril de 2012
Bel. Paulo Tavares Neto
Delegado Regional de Polícia Civil – MASP 298.502-6.
Autoridade Policial

Edital de Notificação nº 00043 /2012.

O Chefe de Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, Notifica e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na Binco, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Adolfh Hittler Crecencio Soares 05184447362/MG
GOO-4614 A-102010275 4352899 Gravissima
Adriano Bastos de Lima 05185165094/MG
GWL-3905 L-002428002 4395672 media
GWL-3905 C-145696901 4389147 media
Aluisio Angelo da Silva 04437846701/MG
HJX-5623 A-102418501 4301687 Gravissima
Carlos Afonso Candido 05184689275/MG
HAH-6108 A-201739982 4215538 media
HAH-6108 A-201742371 4259282 media
HAH-6108 A-300873923 4357739 media
Eder Fialho do Carmo 05184894835/MG
HLD-1237 A-101633761 4275853 Gravissima
Edilson Baptista Silva 05184445879/MG
GLD-4320 A-102203542 4645289 Gravissima
Edimar Elizangelo Rodrigues 05184576800/MG
HFV-2532 A-101823636 4310377 Gravissima
Edison de Souza Ribeiro 05185377350/MG
KKE-6577 0-000679783 4259911 grave
Edy Lions Freire Nascimento 05185372913/MG
HDZ-1373 A-101029035 4164046 Gravissima
Elio Alves Rosa 05184610982/MG
GSB-5748 C-144406001 4275910 media
GSB-5748 C-145763701 4385529 media
GSB-5748 C-146287401 4411997 media
Elyo Barbosa de Souza 05185147292/MG
GXG-6219 A-027810054 4343329 grave
Everaldo Araujo Moreira 05185322549/MG
HHO-3362 A-400009853 4320066 grave
Ezequiel Mario Paulo Laureano 05184446902/MG
HEW-8868 A-027807006 4407039 Gravissima
Fabio Rodrigues Goncalves 05184779392/MG
HMX-0632 A-027643587 4257740 grave
Geraldo Angelo de Souza 05185216005/MG
HDE-6741 B-451904150 4245544 Gravissima
Giovane Henrique Morais Andrade 05185366415/MG
HKL-1791 A-103492665 4415962 Gravissima
HKL-1791 A-103492664 4415966 Gravissima
Guilherme Augusto Santa Barbara Pinto 05185381157/MG
HKY-6052 A-201166496 4215039 Gravissima
HKY-6052 A-201166270 4254217 Gravissima
Jeanderson Silva de Carvalho 05185134104/MG
HCK-3751 A-027894585 4432595 Gravissima
Jefferson Alpulinario Muniz Silva 05184688915/MG
HGB-7484 A-101542828 4392760 Gravissima
Joana D Arc Ribeiro Modesto 05185256896/MG
GRH-8465 A-101443067 4416116 Gravissima
Julio Cesar Goncalves Pedrosa 05185211786/MG
GTD-9483 A-101664275 4296678 Gravissima
MQH-5171 A-200699220 4329083 grave
Leandro Augusto de Souza 04596359310/MG
HAJ-0782 0-000649579 4158868 grave
Luceli Costa de Souza 05184650112/MG
HIZ-5764 A-101735773 4336445 Gravissima
Luiz Fernando Faria 05185835171/MG
HHD-8772 L-002642892 4305618 Gravissima
Marcelo Batista Mendes 05185266480/MG
GZU-4758 A-027860482 4348792 grave
Mariane Pinto de Abreu 05184942688/MG
GRK-5005 0-000681181 4254778 grave
Maycon Henrique Chagas de Oliveira 05185330649/MG
MUJ-4038 A-102401901 4380838 Gravissima
Nicolau Dias Ventura 05185142412/MG
GOH-7920 0-000650579 4392327 grave
Odair Aparecido Barbosa 05185835398/MG
DBH-4774 A-027794913 4297324 Gravissima
DBH-4774 0-000728227 4333761 grave
Osvaldo Carvalho Alves 05123752883/MG
HEJ-3715 B-160326973 4165833 media
HEJ-3715 C-146980701 4460904 media
Patricia Aparecida de Almeida 05185267399/MG
HNO-7975 1-702857320 4276353 Gravissima
Pedro Carlos da Silva 05184708499/MG
HDU-4266 A-102017617 4354630 Gravissima
Raphael Alvares da Silva Catalan 05184641546/MG
HJE-2447 A-200594337 4246923 media
HJE-2447 A-200594807 4246983 media
Reinaldo Marcos Bastos Serafim 05185258271/MG
GYR-0233 A-102514077 4372279 Gravissima
GYR-0233 A-101462100 4372285 grave
Ricele Cristina da Silva 05184854711/MG
HCX-2821 A-101645097 4266694 Gravissima
Rodrigo Donizeti de Araujo 05156723267/MG
HME-0445 A-101376762 4469572 Gravissima
Romancio Rodrigues dos Santos 05184769915/MG
HEG-2700 A-101957440 4510414 media
HEG-2700 A-101957439 4510412 grave
Rosangela Pontes Pereira 05184771010/MG
HCU-2138 L-029119670 4205394 media
HCU-2138 E-450089773 4328278 media
Wesley Fagner Barcelos 05185835504/MG
HJT-0899 A-027794471 4259387 Gravissima

Belo Horizonte/MG, 13 de Abril de 2012

Oliveira Santiago Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG